

O bom uso da CFEM para as presentes e futuras gerações

Autor(a): Fernando Facury Scaff

Publicado em: 25 de dezembro de 2023

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-futuras-geracoes>

Fonte original: <https://conjur.com.br/2023-dez-25/o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-futuras-geracoes>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-futuras-geracoes#ep-97c78583

Resumo

A Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) representa o custo que as empresas pagam pelo direito de extrair minérios, uma atividade que se esgota após uma única safra. Quando isso acontece, a atividade finda e esses recursos deixam de ser pagos. Spacca Atualmente, 90

Texto integral

A Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) representa o custo que as empresas pagam pelo direito de extrair minérios, uma atividade que se esgota após uma única safra. Quando isso acontece, a atividade finda e esses recursos deixam de ser pagos. Atualmente, 90% da arrecadação da CFEM é destinada aos estados e municípios, com restrições claras de uso. No entanto, essas normas, embora limitem o pagamento de dívidas gerais e despesas com o quadro permanente de pessoal, não são suficientes para garantir o uso eficaz desses recursos em benefício das gerações presentes e futuras. É sabido que esses fundos têm sido utilizados de maneira inadequada, financiando atividades diversas que não garantem a diversificação da matriz econômica do município e evitar a mínero-dependência, é crucial compreender que os recursos provenientes da CFEM possuem uma característica singular: compensam o poder público pela exploração de minérios, que são recursos finitos por definição. Se esse dinheiro não for bem empregado, restará apenas o vazio nas cidades que abrigavam as minas, uma vez que os recursos minerais terão se exaurido. Com essa preocupação em mente, temos o Projeto de Lei 2.138/22, que busca obrigar o direcionamento desses recursos para investimentos que modifiquem a base econômica desses estados e municípios, visando assegurar sua sustentabilidade financeira após o esgotamento das minas. Embora esses municípios possam ser atualmente ricos, essa fonte de recursos irá se extinguir no futuro, transformando-os em regiões economicamente carentes. O que hoje é uma bênção pode se tornar uma maldição se não for bem administrado. A aprovação deste PL acarretará impactos diretos na população dos municípios onde a mineração está presente. O dinheiro proveniente da CFEM será canalizado para obras de infraestrutura duradouras, tais como hospitais, escolas, pontes e estradas. Essas obras não apenas beneficiarão os moradores atuais, mas também as gerações futuras, evitando a migração forçada para outras cidades em busca de condições de vida melhores. Na Câmara, o PL avança sob a relatoria do deputado Merlong Solano (PT-PI), sinalizando um possível parecer favorável à proposta. Isso porque o projeto favorece o uso responsável dos recursos públicos, provenientes de uma fonte de receita esgotável, permitindo que

as pessoas tenham a liberdade de escolher onde viver, sem a necessidade de deixar suas cidades em busca de oportunidades futuras em outras localidades, após o término da exploração mineral. O projeto de lei em discussão representa uma oportunidade de assegurar um uso mais consciente e produtivo dos recursos provenientes do aproveitamento mineral, beneficiando não somente o presente, mas também garantindo um legado para as gerações que estão por vir.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SCAFF, Fernando Facury. O bom uso da CFEM para as presentes e futuras gerações. *conjur_import*, 25 dez. 2023. Disponível em:

<https://conjur.com.br/2023-dez-25/o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-futuras-geracoes>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-futuras-geracoes>. Acesso em: 2 out. 2026.

APA 7ª edição

Scaff, F. F. (2023, December 25). O bom uso da CFEM para as presentes e futuras gerações. **conjur_import**. <https://conjur.com.br/2023-dez-25/o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-futuras-geracoes>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SCAFF, Fernando Facury. 2023. "O bom uso da CFEM para as presentes e futuras gerações." **conjur_import**, December 25. <https://conjur.com.br/2023-dez-25/o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-futuras-geracoes>

BibTeX

```
@article{fernando-facury-scaff-o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-fu-2023,  
  author = {Scaff, Fernando Facury},  
  title = {O bom uso da CFEM para as presentes e futuras gerações},  
  journal = {conjur_import},  
  year = {2023},  
  url =  
  {https://conjur.com.br/2023-dez-25/o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-futuras-geracoes},  
  urldate = {2023-12-25}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/o-bom-uso-da-cfem-para-as-presentes-e-futuras-geracoes>

PDF gerado em 2026-10-02 01:31 UTC